

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 991, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Licença para Capacitação à servidora LUISA CECILIA CALDART FELICIANO, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.016989/2023-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora LUISA CECILIA CALDART FELICIANO, Assistente em Administração, SIAPE 2160765, lotada na Divisão de Concursos e Seleções, pelo período de 21/09/2023 até 20/10/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 15/09/2014 até 15/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

*Portaria nº 991/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 156, de 29 de Agosto de 2023.*